



ATA SEI

Ata de nº 009 de 2019 – Reunião Ordinária de 15 de outubro de 2019

Aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, às nove horas, realizou-se a reunião ordinária do COMDI, tendo como local a Casa dos Conselhos, rua Afonso Pena 840, bairro Bucarein, sob a presidência de Marcos Trapp. **Presentes na reunião:** “conforme lista de assinaturas em anexo. **Justificaram a ausência:** Crystiane Tesseroli da Silva Castelen, Luciana G. de Souza, Denise Adriane Hansch Arnhold, Sueli Gonçalves de Bairos, Silvane Kunde, Israel Welter e Edna Maria Viana Machado. **1.0 Ordem do Dia:** **1.1** O presidente abriu a reunião agradecendo a presença e já apresentando o item seguinte. **1.2 – Aprovação da ATA Anterior :** questionou se todos haviam recebido a ATA de setembro e se alguma consideração seria inserida. Não havendo manifestações, colocou em votação: aprovada por unanimidade. **2.0 – Trabalho das Comissões:** **2.1 Comissão Semana do Idoso** – O presidente fez uma reflexão sobre o sucesso da Semana do Idoso, a qual aconteceu o evento de abertura no dia 27/09/2019 na AAPJ, com um público muito bom e também no recorde de público no dia 01/10/2019 na Sociedade Alvorada, onde compareceram aproximadamente mil pessoas. Um público muito além do esperado. Salientou sobre as atividades e atrações turísticas, que deram um “toque especial” ao evento. Conselheiros se manifestaram sobre o resultado que a boa divulgação causou. E a participação das Secretarias SECULT e do Mexa-se da SESPORTE e outras atividades elencadas pela comissão de marketing. Destaque para o pico de comparecimento depois da transmissão da TV aberta. Os conselheiros também agradeceram a diretoria da AAPJ e da Sociedade Alvorada pela cessão dos espaços para a realização dos dois encontros. As atividades da Semana do Idoso de 2019 teve uma avaliação muito boa, recebendo elogios de todos os conselheiros e de convidados presentes na reunião. Foram citadas também algumas ações para o ano de 2020 pensando no aprimoramento cada vez mais do evento. **2.2 Comissão Divulgação e Marketing** – Michele informou que a comissão está analisando e encaminhado a confecção de flyers e folders e de nova edição do estatuto do Idoso, para impressão em gráfica. Valmir está verificando a questão dos TR – Termo de Referência para a contratação da empresa que realizará o serviço. **2.3 Comissão Orçamentária** – Valmir apresentou a prestação de contas do Fundo do Idoso - FMDI, o relatório de prestação das contas do mês de junho de 2019 e o saldo em c/c. Informa que está tudo certo com as contas, não havendo qualquer irregularidade. Foram postos em votação e aprovados pelos presentes. **2.4 – Comissão de Políticas Públicas** – Valmir fez uma explanação sobre o projeto de lei 23/2018, encaminhado pela Câmara de Vereadores pelo ofício 385/2019, que propõe a readequação das vagas reservadas aos idosos, conforme artigo 41 do Estatuto do Idoso e a ampliação das vagas de 2% para 3% para pessoas com deficiência, de forma a integrar também as gestantes a partir da vigésima semana de grávidas e mulheres com filhos até 1(hum) ano de idade. Após considerações, entendemos que o projeto já tem a sua abrangência contemplada por lei federal, ou seja, a Lei 10741/2003 – Estatuto do Idoso, sem prejuízo aos direitos dos idosos. Após as manifestações dos conselheiros e convidados foi colocado em votação o parecer da comissão. Parecer: Considerando os preceitos constantes no artigo 3º, inciso XX da Lei 6588/2009 que altera e consolida a lei 4733/2003–Lei que cria o COMDI e o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - FMDI, especificamente o disposto nos incisos V e XIV do art. 3º, ou seja, subsidiar e emitir pareceres em relação a defesa e promoção dos direitos dos idosos em nossa cidade. O COMDI não se opõe ao projeto de Lei Complementar 23/2018 de autoria do Vereador James Schroeder, ora apresentado; salientando que o Artigo 41 da Lei Federal 10.741/2003 – Estatuto do Idoso – já disciplina a reserva de vagas de estacionamento no “...percentual de 5% (cinco por cento) públicos e privados, as quais

deverão ser posicionadas de forma a garantir a melhor comodidade ao idoso...” e isso já vem acontecendo em nosso município adequadamente aos preceitos legais. O COMDI ainda sugere que o projeto venha contemplar uma dinâmica maior de divulgação desses direitos conferidos aos idosos, de forma que todos possam acessar o benefício. Colocado em votação o parecer foi aprovado por unanimidade. **2.5 – Comissão de Registro, Inscrição e Denúncia** – O Presidente Marcos apresentou o parecer da Comissão de Registro referente a documentação para inscrição no COMDI da ILPI – Casa de Residencial LONGEVITÁ, verbalizando que após conferência esta apta a receber a certificação. Colocado em votação e aprovada pelos presentes. O Presidente destacou a importância desta comissão, não só pelo trabalho quanto a documentação para que as ILPI's e Instituições tenham o credenciamento, mas também nas avaliações; visitas referentes as denúncias; vistas de acompanhamento como o MP-Ministério Público, VISA, COREN, Bombeiros e outros órgãos nas visitas às instituições para monitoramento; além do projeto UDESC/ENACTUS em 5 ILPI's. Também registrou que foi elaborado um cronograma de visitas de monitoramento, para o final da gestão, que vai até dezembro/2019. **2.6 – Diagnóstico Social do Idoso** – Valmir informou a conclusão do processo de licitação em que ganhou a empresa Painel Pesquisas de Joinville. Será formada a CAF-COMDI (Comissão de Avaliação e Fiscalização do Diagnóstico) para acompanhar os trabalhos da empresa contratada. A comissão será composta de 16 membros, legitimada por resolução deste conselho e vigente até que estejam concluídos todos os trabalhos e objetivos do Diagnóstico Social do Idoso de Joinville. Tão logo o empenho para pagamento da primeira parcela, conforme cronograma expresso no TR-Termo de Referência e no contrato assinado com empresa, seja publicado a comissão deverá se reunir com a empresa contratada para que seja feita uma apresentação aos membros da comissão sobre todos o processo do diagnóstico do idoso de Joinville e elaborar uma apresentação do que se pretende operacionalizar para a próxima plenária do COMDI no sentido de que todos os conselheiros possam entender a dinâmica do diagnóstico e a forma de coleta de dados e demais ações que este trabalho demandará ao COMDI. **3.0 – Ofícios recebidos** – **3.1** – (já contemplado no item 2.3). **3.2, 3.3, 3.4, 3.5 e 3.6** – Estes cinco itens registram ofícios indicando representantes para compor a CAF-COMDI; respectivamente, Secretaria de Saúde, Secretaria de Esportes, SEPUD, SECULT e Secretaria da Habitação, além das Secretarias da Educação e Assistência Social que enviarão ofício no dia 16/10/2019. Levando em consideração as explicações referentes aos trabalhos da CAF-COMDI, conforme o Termo de Referência, o conselho aprovou a indicação dos nomes para a comissão, a qual será emitida resolução do COMDI e encaminhada para a Secretaria de Assistência para que seja publicada uma Portaria formalizando a comissão de acompanhamento do diagnóstico do idoso de Joinville. **4.0 Assuntos Diversos** – **4.1 – Fórum Não Governamental** – Valmir informa que no dia 11/11/2019 as 9 horas, na casa dos conselhos, realizar-se-á o Fórum Não-Governamental para eleição dos novos membros conselheiros do COMDI que representarão a sociedade civil na gestão 2019/2021. Salaria que conforme Edital 001/2019 do COMDI publicado no SEI nº 4813160/2019 cria-se a comissão de eleição. Apresentaram-se os seguintes postulantes: Luciana Souza, Susana Staats, Adelino Fuck, Marcos Trapp, Silvio Borges e Valmir Poli. Posta em votação a composição foi aprovada pelos presentes. A comissão será responsável por todo o processo e condução do Fórum e também pela posse da nova gestão 2019/2021, a qual será no dia 12/12/2019. Valmir salienta que os conselheiros interessados em concorrer a vaga não governamental para nova gestão deverão formalizar suas inscrições até as 8h30min do dia 11/11/2019 na secretaria executiva do COMDI da casa dos conselhos. **4.2 – Última Reunião Ordinária:** O presidente propôs que a última reunião ordinária desta gestão aconteça no dia 03/12/2019, proposição aprovada por todos os conselheiros na reunião. **4.3** – O Sr. Milton, ex-presidente, lembrou que no dia 05/10 foi comemorado o “dia do Conselheiro” e parabenizou todos os presentes pela passagem desta tão importante data. **4.4** – O presidente lembrou que no próximo sábado (19/10) acontecerá o projeto “MEXA-SE” em 38 de nossas unidades de saúde. Evento alinhado com a promoção de saúde física e mental da população em geral e com expressivos resultados na qualidade de vida do idoso. Convidou a todos para participarem. Nada mas havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a reunião às 10h50min. Eu, Sergio Duprat (secretariando), lavrei a presente ATA que, foi revisada pelo Secretário Executivo do conselho Valmir Poli e, após enviada via e-mail aos conselheiros para considerações, será posta em votação na próxima reunião plenária e devidamente publicada no site da Prefeitura Municipal de Joinville. Esta publicação possui como anexo a lista de presença

da reunião ordinária SEI nº 5088520.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Trapp, Usuário Externo**, em 20/11/2019, às 10:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5088494** e o código CRC **14EED150**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

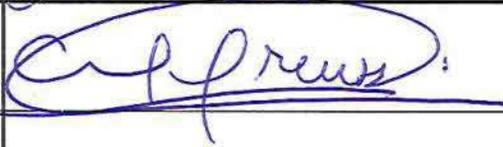
19.0.174409-1

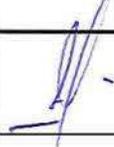
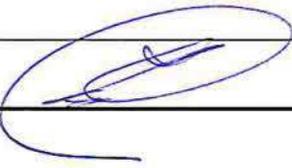
5088494v3

5088494v3

Reunião Ordinária
15 de outubro de 2019
9 horas

Gestão 2017-2019

Conselheiros Governamentais	Segmento	Telefones	Assinaturas
T. Crystiane Tesseroli da Silva Castelen	Secretaria de Assistência Social	3445-0851 99606-5577	Ff
S. Luciana Granemann de Souza		3454 4074 992041506	
T. Vanderli de Oliveira	Secretaria da Saúde	99941 5988	
S. Roselaine Elisa Radtke		3433-9659 99221-8508	
T. Denise Adriane Hansch Arnhold	Secretaria de Habitação	34332329 999613096	Ff
S. Sueli Gonçalves de Bairos		34332329 99170-3981	
T. Silvane Kunde	Secretaria de Educação	34313024 99181-8459	Ff
S. Gerliane Maria Teixeira		34532555	
T. Israel Welter	Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento o Sustentável	99733 4996	Ff
S. Silvio Roberto Borges		98802 4385 4322 7333	
T. Michele Preuss da Silva	Secretaria de Cultura e Turismo	991249040	
S. Glaucya Helena Paul Gigli Ferreira		988158536	
T. Edna Maria Viana Machado	Secretaria de Esportes	3433 1160 99638 1068	Ff
S. Vanessa Juliana da Silva		9638 1068 3433 1160	

Conselheiros Não Governamentais	Segmento	Telefones	Assinaturas
T. Charlene Ruzanowski Meier (Betânia)	Organização de Atendimento ao Idoso	3422 5258 984221655	
S. Ingrid Poltronieri (A. M. Irineu Bornhausen)		3439 5856 984141621	
T. Adelino José Fuck (AAPJ)	Associação e Sindicato dos Aposentados	4101 7944 9995 2877	
S. Ari da Cunha (ABIP)		8823 4161 3436 5738	
T. Rafael da Silva Neitzke (ILIP Blumengarten)	Associação de Profissionais Liberais	30294545 999983871	
S. Francine Marchi Poleza (ABRAZ)		999537298 34366565	
T. Marcos Trapp (A.M. Vila Nova)	Associações de Moradores	999161564	
S. Susana Staats (A. M. Vila Nova)		9974 5489	
T. Julia Cristina Lehm (Bethesda)	ILPI's	30280377 996405189	
S. Rita Rosilene Rodrigues (ILIP-Por do Sol)		32072059 999122059	
T. Francisco João de Paula (CDH)	Defesa dos Direitos do Idoso de Joinville	30253447 997334048	
S. Sergio Duprat Carmo (Observatório Ille)		988331842	
T. José Darci Machado Pereira (CCI)	Usuários	991940455	
S. Antonio Coelho (AAPJ)		34360655 997232373	

e-mail: comdijoinville@gmail.com

